



## RESOLUÇÃO CEE Nº 023/2012

Reconhecimento do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, Doutorado em Ciências do Movimento Humano, oferecido pelo Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID, *campus* I – UDESC Grande Florianópolis, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, neste Estado.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 27 de março de 2012, pelo Parecer nº 045,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica Reconhecido o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, Doutorado em Ciências do Movimento Humano, oferecido pelo Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID, *campus* I - UDESC Grande Florianópolis, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, neste Estado, até a publicação do relatório de Avaliação Trienal da CAPES.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de março de 2012.

Maurício Fernandes Pereira  
Presidente do Conselho Estadual de Educação  
de Santa Catarina